



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA SUPRESSIVA - Nº 01

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Guanhães, propõe a seguinte Emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2023:

Mantém a redação original do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2023:

Art. 1º - O Art. 28 da Lei Municipal nº 2069 de 30 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto manterá o serviço de sobreaviso, para executarem atividades de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que excedam o expediente normatizado.

§ 2º - Considera-se sobreaviso, o servidor que permanecer a disposição para atendimentos e solicitações, de caráter inadiável, emergencial de atendimento ao usuário.

§ 3º - As escalas de sobreaviso e normas pertinentes, serão emitidas pelo Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE, ou na sua ausência por substituto hierárquico, através de normativa interna.

§ 4º - Para a execução dos serviços que trata o caput deste artigo, será escalado semanalmente um coordenador, um oficial e um auxiliar, devendo preferencialmente, serem servidores efetivos do quadro e lotados nas atividades pertinentes.

§ 5º - As atribuições das atividades desenvolvidas são as constantes no Anexo I-Quadro I desta lei.

§ 6º - O Anexo III - Quadro III da Lei Complementar nº 2.578, de 10 de setembro de 2013 passa a vigorar conforme Anexo I - Quadro II desta lei, e será reajustado no mesmo índice e época da revisão anual de vencimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ficam suprimidos do art. 2º ao 7º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2023.

Dá nova numeração aos arts. 8º, 9º e 10, passando a constar como art. 2º, art. 3º e art. 4º, respectivamente.

Guanhanes, 18 de setembro de 2023.


Mauro da Conceição Neves
Vereador



Câmara Municipal de Guanães - Guanães - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000627

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/18000627

Número / Ano	000627/2023
Data / Horário	18/09/2023 - 15:38:45
Ementa	Mantem a redação original de art.1 do Projeto de Lei Complementar nº10/2023
Autor	Mauro Caneco
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda número 010 ao Projeto de Lei
Número Páginas	2
Emitido por	estefane